

Boletim ^{de} Serviço

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO PROLAN.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

SDA, SAEP.....04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TIC, CPG, FCB, TEP, MPT.....06

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES – DIRETÓRIO ACADÊMICO BARROS TERRA.....12

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM SOCIOLOGIA.....17

SEÇÃO I

COMUNICADO PROPLAN, Nº. 001 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos para encerramento do exercício de 2010.

Considerando a competência desta PROPLAN/PLAP, com relação às prestações de contas dos projetos relativos aos contratos firmados com a Fundação Euclides da Cunha / FEC, comunicamos que no período de 20/12/2010 à 15/01/2011, a Coordenadoria de Apoio a Programas e Projetos / PLAP, estará trabalhando internamente.

Informamos que o Serviço de Apoio Administrativo desta PROPLAN (sala 607 – 6º. Andar – Reitoria), receberá as documentações que serão destinadas à PLAP/PROPLAN.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH

Pró-Reitora de Planejamento

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.537 de 14 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.057424/2010-37,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2010, **HELENA RODRIGUES LOPES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1092817 e **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 398554, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto de Biomédico, designadas pela Portaria n.º 41.159 de 05/11/2009. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.538 de 14 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.057424/2010-37,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2010, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 398554, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto Biomédico, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 15 de setembro de 2009, através da Portaria n.º 41.159 de 05/11/2009.

2- Esta designação corresponde à função gratificada - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 21 de 10 de dezembro de 2010.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 11/2010 de 26 de outubro de 2010, que designou o Servidor Fernando Cesar Cunha Gonçalves matrícula SIAPE nº. 303041 para a fiscalização do contrato 55/2010/SDA celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Claro.

2- **Designar** o Servidor **LEONARDO MORAES RIZZO**, matrícula SIAPE 418609-4, para a fiscalização do contrato 55/2010/SDA celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Claro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 129 de 09 de dezembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Desenhista-projetista **MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE 1755879, para assessorar a Direção do HUAP quanto aos projetos que estão sendo realizadas no Hospital, situado à rua Marques do Paraná, 303, Centro – Niterói- RJ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 128 de 14 de dezembro de 2010.**

EMENTA: Retificação de Determinação de Serviço.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.054273/2010-65,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS-DDRH nº 111/2010, de 05 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 184, de 09/11/2010, de remoção a pedido, do servidor **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA**, onde consta Auxiliar de Laboratório, leia-se Assistente de Laboratório.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 014 de 10 de dezembro de 2010.**

A Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão com a incumbência de proceder o Inventário de Bens Móveis Inservíveis existentes nos Laboratórios do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, com vistas a atualização do Patrimônio, bem como bens móveis a serem doados.

2- **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Técnico de Laboratório **RAFAEL PEREIRA DE ABREU ROSA** matrícula SIAPE nº 1461847, Técnico de Laboratório **WILLIAM KITZINGER COSTA** matrícula SIAPE nº 1656984, Técnico de Laboratório **ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA** matrícula SIAPE nº 1656975, Técnico de Laboratório **EMANUEL ANTUNES MACHADO** matrícula SIAPE nº 1755481, **CLEUSON DE OLIVEIRA ALVES**, Analista de Tecnologia, matrícula SIAPE 1642540, para integrem a Comissão de Patrimônio do Instituto de Computação.

3- A presidência deverá ser escolhida pelos membros da referida comissão, em sua primeira reunião.

4- Compete à presente Comissão o levantamento, avaliação dos bens patrimoniais móveis junto ao setor que detêm a guarda de material permanente, conforme as normas estabelecidas pelo GCP/SAEP/UFF.

4- A presente designação não corresponde à função gratificada..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 15 de 06 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designar docentes para Assessoria de Infraestrutura.

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **JOÃO LUIZ FERNANDES** Matrícula SIAPE nº 7303201, para exercer o cargo de Assessor de Infraestrutura do Instituto de Computação para acompanhar todas as questões relativas à construção e transferência para os novos prédios do Instituto de Computação;

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO
Diretora do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Constituição de Banca Examinadora para seleção de novos alunos no Concurso de Pós-Graduação de 2011.

O **Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a Banca Examinadora do processo seletivo de novos alunos para o Curso de Especialização em Dermatologia, assim constituída: Membros Titulares: Prof. **HELIO DUARTE** – Presidente da Banca, matrícula SIAPE nº. 307493-4, Profª **MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA** matrícula SIAPE nº 1741859 e a Profª **SIMONE DE ABREU NEVES SALLES** matrícula SIAPE nº 310931-2. Como Membros Suplentes os seguintes professores: Prof. **ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. 310302-6, **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES** matrícula SIAPE nº. 311013-2 e a Profª **JANE MARCY NEFFÁ PINTO**, matrícula SIAPE nº. 310385-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO DUARTE
Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 03 de 20 de outubro de 2010.

EMENTA: Designa docentes como membros para constituírem o colegiado de curso:

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RENATO GUIMARÃES VARGES** (Mat. SIAPE 2567642), **HELENA DE SOUZA PEREIRA** (Mat. 1559052), **FÁBIO AGUIAR ALVES** (Mat. 1124663) e **Cássia Mônica de Oliveira Costa ROCHA** (Mat. 1581740) como titulares, e os Professores, **ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA** (Mat. 3187729), **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. 1671919) **ETYENE CASTRO DIP** (Mat. 2509766) e **JÚLIO GUILHERME DA SILVA** (Mat. 1329115) e como os respectivos suplentes, para comporem o colegiado do curso de Biomedicina do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- **Designar** os Professores **JORGE LUIZ MENDOÇA TRIBUTINO** (Mat. SIAPE 1671899) e **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. 1671919), como titulares, e os Professores **JULIANA DE OLIVIERA** (Mat. SIAPE 1501276) e **ALBINO FONSECA JUNIOR** (Mat. SIAP 1345735) como os respectivos suplentes, para comporem o colegiado do curso de Fonoaudiologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 04 de 13 de outubro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão para avaliar Progressão Funcional docente

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para avaliar Relatório de Progressão Funcional Docente no Departamento de Ciências Básicas.

HELENA DE SOUZA PEREIRA, SIAPE 1559052;

ETYENE CASTRO DIP, SIAPE 2509766;

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA, SIAPE 1581740;

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA, SIAPE 1330801.

2- Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de outubro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 05 de 25 de outubro de 2010.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA** (Mat. SIAPE 1581740) (Presi-dente), **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. 1671919) e o Professor **NESTOR NÓRIO OIWA** (Mat. SIAPE 1802612) para comporem a Banca Examinadora para seleção de monitoria do Departamento de Ciências Básicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 009 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de avaliação de estágio probatório.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**, **GILSON BRITO ALVES LIMA** e **FERNANDO TOLEDO FERRAZ** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de estágio probatório do Prof. **SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO**, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 010 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANNIBAL PARRACHO SANTANNA**, **MARA TELLES SALLES** e **HELDER GOMES COSTA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do professor Ricardo Bordeaux Rego, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 12 de 10 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **LHYVIA ANDRADE DA SILVA**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE nº. 1709847, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº. 1736714 e **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº. 1794445, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “DENGUE HEMORRÁGICO – RELATO DE CASO”, de autoria da aluna **LHYVIA ANDRADE DA SILVA**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 105.16.016-1, orientada pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº 311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 13 de 10 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **ANA LUISA EVARISTO DE SÃO MARTINHO**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **MYRIAM DUMAS HAHN**, matrícula SIAPE nº. 307146, **ANDRÉA RODRIGUES CORDOVIL PIRES**, matrícula SIAPE nº. 1098245 e **ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA**, matrícula SIAPE nº. 1098254, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “Perfil clínico-patológico dos autócitos grau II, grau III e glioblastoma no Hospital Universitário Antônio Pedro e no Instituto Nacional do Câncer”, de autoria da aluna **ANA LUISA EVARISTO DE SÃO MARTINHO**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número **105.16.004-4**, orientada pela Professora **GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 308503.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Diretório Acadêmico Barros Terra convoca, por meio deste edital, ELEIÇÕES ORDINÁRIAS para os cargos de sua Diretoria, cujo mandato será de **1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011**.

O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral indicada pela Diretoria em exercício do DABT, constituída pela docente **MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO** (mat. SIAPE 0306759) e pelos discentes **PEDRO LUIS BARBOSA BARQUETTE RIODADES DE MENDONÇA** (mat. 106.16.066) e **FELLIPE CODERNIZ VALENTE REIS** (mat. 109.16.085). As competências da comissão eleitoral estão descritas no Anexo I.

As eleições serão realizadas nos dias **22, 23 e 24 de novembro de 2010** nos horários especificados na tabela abaixo para cada urna. A inscrição de chapas será realizada no dia **09 de Novembro de 2010**, na sede do Diretório Acadêmico Barros Terra, próximo ao HUAP, das **11h às 15h**.

Quadro 1: Horário e localização das Urnas

Data	Horário	Local
22/11/2010	12h às 17h	Prédio anexo – HUAP
23/11/2010	09h às 12:30h	Instituto Anatômico
23/11/2010	13h às 17h	Instituto Anatômico
24/11/2010	09h às 14h	Prédio anexo – HUAP

O processo eleitoral será válido para os cargos discriminados no quadro abaixo, de acordo com o Estatuto do DABT:

Quadro 2: Cargos da Diretoria do DABT

Coordenação de Administração e Finanças*
Coordenação de Cultura e Formação Científica
Coordenação de Divulgação e Imprensa
Coordenação de Relações Estudantis
Coordenação Geral*
Coordenação Sócio-esportiva

*somente um candidato por chapa, conforme estatuto.

Poderão participar todos os estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de medicina desta Faculdade, obrigatoriamente organizados em chapa. Todas as chapas inscritas deverão ser formadas por pelo menos seis membros, ocupando os cargos supracitados. Deverão ser entregues no momento da inscrição de chapas os seguintes documentos:

1- Carta de apresentação da chapa constando do nome de todos os componentes e seus respectivos cargos;

2- Cópia do documento de identidade e cópia do Plano de Curso atual ou declaração que comprove situação de “inscrito em disciplinas” para cada membro da chapa;

3- Termo individual de compromisso do candidato ao DABT (Anexo II) devidamente preenchido e assinado por todos integrantes da chapa.

Serão consideradas inscritas as chapas que apresentarem todos os documentos citados dentro do horário previsto, recebendo da Comissão Eleitoral o pedido de registro de chapa deferido.

A divulgação das chapas concorrentes à eleição será feita oficialmente no dia **09 de novembro de 2010** através de e-mail enviado às turmas e do mural do DABT. A campanha eleitoral está liberada a partir desta data, sendo permitidos: panfletagens, colagem de cartazes, banners e demais materiais gráficos e visuais, sendo de inteira responsabilidade da chapa concorrente. A apresentação de chapas em salas de aula fica restrita à permissão do docente.

Fica estabelecido que todas as chapas deverão participar, com pelo menos um representante, do debate e apresentação de chapa em local e data a ser definido pela Comissão Eleitoral.

Em cada urna, os trabalhos serão conduzidos por um mesário, estudante não concorrente ao pleito, nomeados (as) pela Comissão Eleitoral. Os mesários deverão retirar a urna lacrada junto à Comissão Eleitoral, abri-la no horário determinado, conduzir o processo registrando quaisquer intercorrências em ata, lacrar a urna em horário determinado e entregá-la ao membro acompanhante da comissão eleitoral.

A apuração será conduzida pela Comissão Eleitoral na sala do DABT no dia **24 de novembro de 2010**, a partir das 17:00h. Será permitida a presença de fiscal indicado por cada chapa desde que este não rejudique o andamento do processo.

Imediatamente após a apuração, será promulgado o resultado através de Ata de Apuração lavrada pela Comissão Eleitoral. Após a promulgação, serão admitidos recursos por escrito em até 48 (quarenta e oito) horas entregues a qualquer um dos membros da Comissão Eleitoral. Havendo apresentação de recurso, sua procedência será avaliada pela Comissão Eleitoral, que o enviará ou não para apreciação em Reunião Ordinária de Diretoria do DABT e, em segunda instância, à Assembléia Geral dos Estudantes.

A posse da chapa vencedora será realizada em cerimônia oficial prevista para o dia **1º de dezembro de 2010 e organizada pela gestão em exercício no DABT**.

Este edital, bem como todos os seus anexos, estão disponíveis na copiadora do segundo andar do prédio anexo do HUAP.

Comissão eleitoral

Prof.ª MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO : Presidente

Discente FELLIPE CODERNIZ VALENTE REIS

Discente PEDRO LUIS BARBOSA BARQUETTE RIODADES DE MENDONÇA

Niterói, 1º de novembro de 2010.

MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO

Presidente do CEL

#####

Anexo I

Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Proceder à inscrição de chapas e identificação dos estudantes concorrentes;
- b) garantir a realização do pleito operacionalizando a estrutura necessária;
- c) solicitar em duas vias a lista de estudantes devidamente matriculados à Coordenação do Curso de Medicina;
- d) acompanhar o estabelecimento das mesas receptoras e proceder à identificação no momento da votação;
- e) garantir o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas;
- f) apuração imediata dos votos, no horário determinado pelo Edital de Convocação;
- g) submeter, junto ao DABT, para homologação do Conselho Universitário, o relatório final da eleição.

Compete às mesas receptoras:

- a) Receber os votos dos eleitores;
- b) comunicar à Comissão Eleitoral, as ocorrências que desta dependerem, principalmente incidentes que comprometam a votação;
- c) autenticar as cédulas oficiais;
- d) manter a ordem no recinto das eleições;
- e) fechamento das urnas e assinatura do mapa de eleição, constando total de votantes;
- f) registrar em ata o processo de votação.

ERRATA**Editais de Convocação de Eleições**

Em virtude do feriado de Araribóia em 22 de novembro, as eleições para a Diretoria do DABT serão realizadas nos dias **23, 24 e 25 de novembro de 2010** nos horários especificados na tabela abaixo para cada urna.

Data	Horário	Local
23/11	14 às 17h	Instituto Anatômico
24/11	9 às 13h	Instituto Anatômico
24/11	14 às 17h	Prédio Anexo HUAP
25/11	9h às 13h	Prédio Anexo HUAP

A apuração será conduzida pela Comissão Eleitoral na sede do DABT no dia **25 de novembro de 2010**, a partir das 17:00h. Será permitida a presença de fiscal indicado por cada chapa desde que este não prejudique o andamento do processo.

Comissão eleitoral

Profª.MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO: Presidente

Discente FELLIPE CODERNIZ VALENTE REIS

Discente PEDRO LUIS BARBOSA BARQUETTE RIODADES DE MENDONÇA

Niterói, 19 de novembro de 2010.

MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO

Presidente do CEL

#####

EDITAL Nº. 01/2010
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2011

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2. O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 14/03/2011 e 25/03/2011.

1.3. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2010 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFF.

1.4. Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para o mestrado, em 2011, é de **até 20 vagas**, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. O total preenchimento das vagas dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem.

2.2. O programa não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2011, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de **01/02/2011 a 28/02/2011** em caráter improrrogável, no horário das 10hs às 16hs no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Campus Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – 3º. andar, Dep. de Sociologia
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação de Sociologia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, observando que, no caso de inscrição por via postal, as cópias de documentos de identificação pessoal deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

3.4.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica www.proppi.uff.br/ppgs).

3.4.2. Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 3 (três) vias.

3.4.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2010, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado.

3.4.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado.

3.4.5. Curriculum Lattes, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq) para candidatos. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.4.6. Uma carta contendo: nome do/a candidato/a, proposta de intenções, explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso.

3.4.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.4.8. O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais, deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída no acesso à página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158616, Competência – 02/2011, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: data do preenchimento da guia durante o período de inscrição (até 28/02/2011) e valor do principal 60,00 – valor total: 60,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.4.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

3.5. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia da UFF. No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

3.7. Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia da UFF.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 14/03/2011 e 28/03/2011, nas datas e horários apresentados previamente antes de cada etapa.

4.2. O processo de seleção ao mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova teórico-metodológica. As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser divulgada, oportunamente. As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a, conforme item 9.7. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5.2.1 deste edital. A bibliografia para esta prova se encontra no anexo I.

4.2.2. Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá ter até 10 (dez) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado: o título do pré-projeto, a linha de pesquisa e os nomes de 3 professores para possível orientação, em ordem decrescente de preferência, conforme anexo II. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

4.2.3. Prova Oral. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da argüição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

4.2.4. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Francês ou Inglês). A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a esta prova serão escritas em português. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com exceção para a prova de proficiência em língua estrangeira onde o candidato será classificado como aprovado ou reprovado.

5.2. A forma de avaliação das etapas do mestrado será a seguinte:

5.2.1. Avaliação da prova Teórico-metodológica: Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 7 (sete) pontos. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade descritiva e de relação entre os conceitos teórico-metodológicos abordados na bibliografia que se encontra no anexo I deste Edital.

5.2.2. Avaliação do Pré-Projeto de pesquisa: Esta etapa será classificatória, constituindo um dos itens de argüição da prova oral.

5.2.3. Avaliação da prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. Os aspectos avaliados serão: o currículo, o histórico escolar, a carta de

intenções, a pertinência do pré-projeto de pesquisa e a disponibilidade do/a candidato/a para cursar a Pós-graduação.

5.2.4. Avaliação de Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Estrangeira (Francês ou Inglês): Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa ou francesa na área de sociologia. Caso o candidato/a seja reprovado na prova de interpretação e compreensão de língua estrangeira, este deverá refazer a prova e/ou apresentar atestado de proficiência até o final do primeiro ano letivo.

5.2.5 As notas das provas individuais e a classificação final dos candidatos aprovados só serão divulgadas ao término do concurso;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

- a) Prova teórico-metodológica
- b) Prova Oral

6.2. Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à vaga.

6.3. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4. Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova teórico-metodológica.
- b) Maior nota da Prova Oral.
- c) Qualificação na Proficiência.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 14/03/2011 e 25/03/2011. Sendo que o cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas que ocorrerá dia 04/03/2011.

7.1. A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.propfi.uff.br/ppgs.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.

8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data que será oportunamente divulgada, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

9.2. A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.propfi.uff.br/ppgs.

9.5. Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.6. Na prova escrita deverá constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a para sua identificação;

9.7. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Niterói, 12 de novembro de 2010.

BRASILMAR FERREIRA NUNES
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Departamento de Sociologia

#####

ANEXO I**SELEÇÃO MESTRADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2011****BIBLIOGRAFIA**

BOURDIEU, Pierre. “A gênese dos conceitos de habitus e campo” (Cap 3.). In: Poder Simbólico, Lisboa, Ed. Difel, pp.59-74,1989.

BOURDIEU, Pierre. “O Costureiro e sua Grife: contribuição para uma teoria da magia”, in: A produção da crença. Contribuições para uma economia dos bens simbólicos. (3 ed.). Porto Alegre: Zouk, 2001.

DURKHEIM, Émile, MAUSS, Marcel. “Algumas Formas Primitivas de Classificação (1903)”. In: MAUSS, Marcel, Ensaios de Sociologia, Ed. Perspectiva, São Paulo, 1995.

ELIAS, Norbert e SCOTSON, John. “Introdução: ensaio teórico sobre as relações entre estabelecidos-outsiders”. In: Estabelecidos e Outsider: Sociologia das Relações de Poder a partir de uma Pequena Comunidade. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, pp.19-50, 2000.

ELIAS, Norbert. “Reflexões sociológicas sobre Mozart” (Parte I). In: Mozart. Sociologia de um gênio. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, pp. 9-107, 1995.

GOFFMAN, Erving. “A Vida Íntima de uma Instituição Pública”. In: Manicômios, Prisões e Conventos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974.

PASSERON, Jean Claude. “História e Sociologia: Identidade social e identidade lógica de uma disciplina” (Primeira Parte – Item 3). In: O Raciocínio Sociológico. Ed. Vozes, Petrópolis, pp.64-80, 1995.

MARX, K. “A Mercadoria” (Parte I – cap. 1). In: O Capital. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MILLS, C. Wright. “A promessa” (Cap. 1). In: A Imaginação Sociológica, Rio de Janeiro, Zahar, pp. 9-32, 1982.

Weber, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política”. In: Metodologia das Ciências Sociais (Parte I). São Paulo: Ed. Cortez/Campinas, Editora da UNICAMP, pp.107-154, 1992.

ANEXO II**SELEÇÃO MESTRADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2011****LINHAS DE PESQUISA****Linha de pesquisa I: “Cultura, Território e Mudança Social”**

A Linha concentra investigações sobre três dimensões fundamentais da vida social: cultura, abrangendo os aspectos simbólicos das relações, instituições e práticas sociais; território, entendido como componente ativo das interações sociais; e os processos de mudança social, que necessariamente perpassam essas dimensões da vida social. O objetivo é abordar os cenários e debates contemporâneos sobre arte, urbanização, mercado, meio-ambiente e os impactos das novas tecnologias. A linha propõe uma investigação e uma discussão aprofundada desses temas-chave, todos submetidos atualmente a novas, complexas e contundentes dinâmicas sociais.

Linha de pesquisa II: “Poder, Estado e Conflitos”

A linha concentra investigações sobre instituições e ações concebidas como estatais e políticas, além de processos e relações de poder. Estimula a reflexão sobre representações sociais, práticas, agentes, relações de poder e conflito que dão sentido social aos processos políticos e estatais. Foca a diversidade e a complexidade dos processos de constituição e consolidação do Estado e da política e seus efeitos sobre a produção das formas de desigualdade e modalidades de violência contemporâneas.

Corpo Docente e Titulação (Informações atualizadas sobre o corpo docente podem ser encontradas na página do programa: www.proppi.uff.br/ppgs)

Professor

BRASILMAR FERREIRA NUNES
LETÍCIA HELENA MEDEIROS VELOSO
LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
MARIA LIVIA DE TOMMASI
SIDNEI CLEMENTE PERES
TATIANA GOMES ROTONDARO

Doutorado

Université de Picardie (França)
Universidade de Chicago (E.U.A.)
UFC
UFRJ
Université de Paris I (França)
UNICAMP
IUPERJ



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 023 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO PROLAN.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

SDA, SAEP.....04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TIC, CPG, FCB, TEP, MPT.....06

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES – DIRETÓRIO ACADÊMICO BARROS TERRA.....12

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM SOCIOLOGIA.....17

SEÇÃO I

COMUNICADO PROPLAN, Nº. 001 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando a necessidade de cumprimento dos prazos para encerramento do exercício de 2010.

Considerando a competência desta PROPLAN/PLAP, com relação às prestações de contas dos projetos relativos aos contratos firmados com a Fundação Euclides da Cunha / FEC, comunicamos que no período de 20/12/2010 à 15/01/2011, a Coordenadoria de Apoio a Programas e Projetos / PLAP, estará trabalhando internamente.

Informamos que o Serviço de Apoio Administrativo desta PROPLAN (sala 607 – 6º. Andar – Reitoria), receberá as documentações que serão destinadas à PLAP/PROPLAN.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH

Pró-Reitora de Planejamento

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.537 de 14 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.057424/2010-37,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2010, **HELENA RODRIGUES LOPES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1092817 e **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 398554, ambas do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto de Biomédico, designadas pela Portaria n.º 41.159 de 05/11/2009. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.538 de 14 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.057424/2010-37,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2010, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 398554, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto Biomédico, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado em 15 de setembro de 2009, através da Portaria n.º 41.159 de 05/11/2009.

2- Esta designação corresponde à função gratificada - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 21 de 10 de dezembro de 2010.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 11/2010 de 26 de outubro de 2010, que designou o Servidor Fernando Cesar Cunha Gonçalves matrícula SIAPE nº. 303041 para a fiscalização do contrato 55/2010/SDA celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Claro.

2- **Designar** o Servidor **LEONARDO MORAES RIZZO**, matricula SIAPE 418609-4, para a fiscalização do contrato 55/2010/SDA celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Claro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 129 de 09 de dezembro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Desenhista-projetista **MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE 1755879, para assessorar a Direção do HUAP quanto aos projetos que estão sendo realizadas no Hospital, situado à rua Marques do Paraná, 303, Centro – Niterói- RJ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 128 de 14 de dezembro de 2010.**

EMENTA: Retificação de Determinação de Serviço.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.054273/2010-65,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS-DDRH nº 111/2010, de 05 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 184, de 09/11/2010, de remoção a pedido, do servidor **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA**, onde consta Auxiliar de Laboratório, leia-se Assistente de Laboratório.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 014 de 10 de dezembro de 2010.**

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão com a incumbência de proceder o Inventário de Bens Móveis Inservíveis existentes nos Laboratórios do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, com vistas a atualização do Patrimônio, bem como bens móveis a serem doados.

2- **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Técnico de Laboratório **RAFAEL PEREIRA DE ABREU ROSA** matrícula SIAPE nº 1461847, Técnico de Laboratório **WILLIAM KITZINGER COSTA** matrícula SIAPE nº 1656984, Técnico de Laboratório **ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA** matrícula SIAPE nº 1656975, Técnico de Laboratório **EMANUEL ANTUNES MACHADO** matrícula SIAPE nº 1755481, **CLEUSON DE OLIVEIRA ALVES**, Analista de Tecnologia, matrícula SIAPE 1642540, para integrem a Comissão de Patrimônio do Instituto de Computação.

3- A presidência deverá ser escolhida pelos membros da referida comissão, em sua primeira reunião.

4- Compete à presente Comissão o levantamento, avaliação dos bens patrimoniais móveis junto ao setor que detêm a guarda de material permanente, conforme as normas estabelecidas pelo GCP/SAEP/UFF.

4- A presente designação não corresponde à função gratificada..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, Nº. 15 de 06 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designar docentes para Assessoria de Infraestrutura.

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **JOÃO LUIZ FERNANDES** Matrícula SIAPE nº 7303201, para exercer o cargo de Assessor de Infraestrutura do Instituto de Computação para acompanhar todas as questões relativas à construção e transferência para os novos prédios do Instituto de Computação;

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de Direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO

Diretora do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Constituição de Banca Examinadora para seleção de novos alunos no Concurso de Pós-Graduação de 2011.

O **Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a Banca Examinadora do processo seletivo de novos alunos para o Curso de Especialização em Dermatologia, assim constituída: Membros Titulares: Prof. **HELIO DUARTE** – Presidente da Banca, matrícula SIAPE nº. 307493-4, Profª **MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA** matrícula SIAPE nº 1741859 e a Profª **SIMONE DE ABREU NEVES SALLES** matrícula SIAPE nº 310931-2. Como Membros Suplentes os seguintes professores: Prof. **ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. 310302-6, **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES** matrícula SIAPE nº. 311013-2 e a Profª **JANE MARCY NEFFÁ PINTO**, matrícula SIAPE nº. 310385-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELIO DUARTE

Coordenador do Curso de Especialização em Dermatologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 03 de 20 de outubro de 2010.

EMENTA: Designa docentes como membros para constituírem o colegiado de curso:

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **RENATO GUIMARÃES VARGES** (Mat. SIAPE 2567642), **HELENA DE SOUZA PEREIRA** (Mat. 1559052), **FÁBIO AGUIAR ALVES** (Mat. 1124663) e **Cássia Mônica de Oliveira Costa ROCHA** (Mat. 1581740) como titulares, e os Professores, **ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA** (Mat. 3187729), **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. 1671919) **ETYENE CASTRO DIP** (Mat. 2509766) e **JÚLIO GUILHERME DA SILVA** (Mat. 1329115) e como os respectivos suplentes, para comporem o colegiado do curso de Biomedicina do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

2- **Designar** os Professores **JORGE LUIZ MENDOÇA TRIBUTINO** (Mat. SIAPE 1671899) e **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. 1671919), como titulares, e os Professores **JULIANA DE OLIVIERA** (Mat. SIAPE 1501276) e **ALBINO FONSECA JUNIOR** (Mat. SIAP 1345735) como os respectivos suplentes, para comporem o colegiado do curso de Fonoaudiologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 04 de 13 de outubro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão para avaliar Progressão Funcional docente

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para avaliar Relatório de Progressão Funcional Docente no Departamento de Ciências Básicas.

HELENA DE SOUZA PEREIRA, SIAPE 1559052;

ETYENE CASTRO DIP, SIAPE 2509766;

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA, SIAPE 1581740;

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA, SIAPE 1330801.

2- Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de outubro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FCB, Nº. 05 de 25 de outubro de 2010.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Ciências Básicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA** (Mat. SIAPE 1581740) (Presi-dente), **FÁTIMA MARIA EUSÉBIO DE BRITO** (Mat. 1671919) e o Professor **NESTOR NÓRIO OIWA** (Mat. SIAPE 1802612) para comporem a Banca Examinadora para seleção de monitoria do Departamento de Ciências Básicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF.

HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA
Chefe do Departamento de Formação em Ciências Básicas
Pólo Universitário de Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 009 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de avaliação de estágio probatório.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**, **GILSON BRITO ALVES LIMA** e **FERNANDO TOLEDO FERRAZ** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de estágio probatório do Prof. **SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO**, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 010 de 09 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANNIBAL PARRACHO SANTANNA**, **MARA TELLES SALLES** e **HELDER GOMES COSTA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do professor Ricardo Bordeaux Rego, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 12 de 10 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **LHYVIA ANDRADE DA SILVA**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE nº. 1709847, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº. 1736714 e **PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº. 1794445, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “DENGUE HEMORRÁGICO – RELATO DE CASO”, de autoria da aluna **LHYVIA ANDRADE DA SILVA**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 105.16.016-1, orientada pelo Professor **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº 311607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 13 de 10 de dezembro de 2010.

EMENTA: Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **ANA LUISA EVARISTO DE SÃO MARTINHO**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** as docentes, **MYRIAM DUMAS HAHN**, matrícula SIAPE nº. 307146, **ANDRÉA RODRIGUES CORDOVIL PIRES**, matrícula SIAPE nº. 1098245 e **ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA**, matrícula SIAPE nº. 1098254, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “Perfil clínico-patológico dos autócitos grau II, grau III e glioblastoma no Hospital Universitário Antônio Pedro e no Instituto Nacional do Câncer”, de autoria da aluna **ANA LUISA EVARISTO DE SÃO MARTINHO**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número **105.16.004-4**, orientada pela Professora **GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 308503.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Diretório Acadêmico Barros Terra convoca, por meio deste edital, ELEIÇÕES ORDINÁRIAS para os cargos de sua Diretoria, cujo mandato será de **1º de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2011**.

O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral indicada pela Diretoria em exercício do DABT, constituída pela docente **MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO** (mat. SIAPE 0306759) e pelos discentes **PEDRO LUIS BARBOSA BARQUETTE RIODADES DE MENDONÇA** (mat. 106.16.066) e **FELLIPE CODERNIZ VALENTE REIS** (mat. 109.16.085). As competências da comissão eleitoral estão descritas no Anexo I.

As eleições serão realizadas nos dias **22, 23 e 24 de novembro de 2010** nos horários especificados na tabela abaixo para cada urna. A inscrição de chapas será realizada no dia **09 de Novembro de 2010**, na sede do Diretório Acadêmico Barros Terra, próximo ao HUAP, das **11h às 15h**.

Quadro 1: Horário e localização das Urnas

Data	Horário	Local
22/11/2010	12h às 17h	Prédio anexo – HUAP
23/11/2010	09h às 12:30h	Instituto Anatômico
23/11/2010	13h às 17h	Instituto Anatômico
24/11/2010	09h às 14h	Prédio anexo – HUAP

O processo eleitoral será válido para os cargos discriminados no quadro abaixo, de acordo com o Estatuto do DABT:

Quadro 2: Cargos da Diretoria do DABT

Coordenação de Administração e Finanças*
Coordenação de Cultura e Formação Científica
Coordenação de Divulgação e Imprensa
Coordenação de Relações Estudantis
Coordenação Geral*
Coordenação Sócio-esportiva

*somente um candidato por chapa, conforme estatuto.

Poderão participar todos os estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de medicina desta Faculdade, obrigatoriamente organizados em chapa. Todas as chapas inscritas deverão ser formadas por pelo menos seis membros, ocupando os cargos supracitados. Deverão ser entregues no momento da inscrição de chapas os seguintes documentos:

1- Carta de apresentação da chapa constando do nome de todos os componentes e seus respectivos cargos;

2- Cópia do documento de identidade e cópia do Plano de Curso atual ou declaração que comprove situação de “inscrito em disciplinas” para cada membro da chapa;

3- Termo individual de compromisso do candidato ao DABT (Anexo II) devidamente preenchido e assinado por todos integrantes da chapa.

Serão consideradas inscritas as chapas que apresentarem todos os documentos citados dentro do horário previsto, recebendo da Comissão Eleitoral o pedido de registro de chapa deferido.

A divulgação das chapas concorrentes à eleição será feita oficialmente no dia **09 de novembro de 2010** através de e-mail enviado às turmas e do mural do DABT. A campanha eleitoral está liberada a partir desta data, sendo permitidos: panfletagens, colagem de cartazes, banners e demais materiais gráficos e visuais, sendo de inteira responsabilidade da chapa concorrente. A apresentação de chapas em salas de aula fica restrita à permissão do docente.

Fica estabelecido que todas as chapas deverão participar, com pelo menos um representante, do debate e apresentação de chapa em local e data a ser definido pela Comissão Eleitoral.

Em cada urna, os trabalhos serão conduzidos por um mesário, estudante não concorrente ao pleito, nomeados (as) pela Comissão Eleitoral. Os mesários deverão retirar a urna lacrada junto à Comissão Eleitoral, abri-la no horário determinado, conduzir o processo registrando quaisquer intercorrências em ata, lacrar a urna em horário determinado e entregá-la ao membro acompanhante da comissão eleitoral.

A apuração será conduzida pela Comissão Eleitoral na sala do DABT no dia **24 de novembro de 2010**, a partir das 17:00h. Será permitida a presença de fiscal indicado por cada chapa desde que este não rejudique o andamento do processo.

Imediatamente após a apuração, será promulgado o resultado através de Ata de Apuração lavrada pela Comissão Eleitoral. Após a promulgação, serão admitidos recursos por escrito em até 48 (quarenta e oito) horas entregues a qualquer um dos membros da Comissão Eleitoral. Havendo apresentação de recurso, sua procedência será avaliada pela Comissão Eleitoral, que o enviará ou não para apreciação em Reunião Ordinária de Diretoria do DABT e, em segunda instância, à Assembléia Geral dos Estudantes.

A posse da chapa vencedora será realizada em cerimônia oficial prevista para o dia **1º de dezembro de 2010 e organizada pela gestão em exercício no DABT**.

Este edital, bem como todos os seus anexos, estão disponíveis na copiadora do segundo andar do prédio anexo do HUAP.

Comissão eleitoral

Prof.ª MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO : Presidente

Discente FELLIPE CODERNIZ VALENTE REIS

Discente PEDRO LUIS BARBOSA BARQUETTE RIODADES DE MENDONÇA

Niterói, 1º de novembro de 2010.

MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO

Presidente do CEL

#####

Anexo I

Compete à Comissão Eleitoral:

- a) Proceder à inscrição de chapas e identificação dos estudantes concorrentes;
- b) garantir a realização do pleito operacionalizando a estrutura necessária;
- c) solicitar em duas vias a lista de estudantes devidamente matriculados à Coordenação do Curso de Medicina;
- d) acompanhar o estabelecimento das mesas receptoras e proceder à identificação no momento da votação;
- e) garantir o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas;
- f) apuração imediata dos votos, no horário determinado pelo Edital de Convocação;
- g) submeter, junto ao DABT, para homologação do Conselho Universitário, o relatório final da eleição.

Compete às mesas receptoras:

- a) Receber os votos dos eleitores;
- b) comunicar à Comissão Eleitoral, as ocorrências que desta dependerem, principalmente incidentes que comprometam a votação;
- c) autenticar as cédulas oficiais;
- d) manter a ordem no recinto das eleições;
- e) fechamento das urnas e assinatura do mapa de eleição, constando total de votantes;
- f) registrar em ata o processo de votação.

ERRATA**Editais de Convocação de Eleições**

Em virtude do feriado de Araribóia em 22 de novembro, as eleições para a Diretoria do DABT serão realizadas nos dias **23, 24 e 25 de novembro de 2010** nos horários especificados na tabela abaixo para cada urna.

Data	Horário	Local
23/11	14 às 17h	Instituto Anatômico
24/11	9 às 13h	Instituto Anatômico
24/11	14 às 17h	Prédio Anexo HUAP
25/11	9h às 13h	Prédio Anexo HUAP

A apuração será conduzida pela Comissão Eleitoral na sede do DABT no dia **25 de novembro de 2010**, a partir das 17:00h. Será permitida a presença de fiscal indicado por cada chapa desde que este não prejudique o andamento do processo.

Comissão eleitoral

Profª.MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO: Presidente

Discente FELLIPE CODERNIZ VALENTE REIS

Discente PEDRO LUIS BARBOSA BARQUETTE RIODADES DE MENDONÇA

Niterói, 19 de novembro de 2010.

MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO

Presidente do CEL

#####

EDITAL Nº. 01/2010
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2011

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2. O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 14/03/2011 e 25/03/2011.

1.3. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2010 e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFF.

1.4. Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas para o mestrado, em 2011, é de **até 20 vagas**, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas. O total preenchimento das vagas dependerá da avaliação do desempenho dos candidatos que se apresentarem.

2.2. O programa não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2011, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de **01/02/2011 a 28/02/2011** em caráter improrrogável, no horário das 10hs às 16hs no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Campus Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – 3º. andar, Dep. de Sociologia
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação de Sociologia, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, observando que, no caso de inscrição por via postal, as cópias de documentos de identificação pessoal deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

3.4.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica www.proppi.uff.br/ppgs).

3.4.2. Pré-projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 3 (três) vias.

3.4.3. Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2010, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado.

3.4.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado.

3.4.5. Curriculum Lattes, em versão impressa (Plataforma Lattes/CNPq) para candidatos. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.4.6. Uma carta contendo: nome do/a candidato/a, proposta de intenções, explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso.

3.4.7. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

3.4.8. O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais, deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída no acesso à página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158616, Competência – 02/2011, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: data do preenchimento da guia durante o período de inscrição (até 28/02/2011) e valor do principal 60,00 – valor total: 60,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.4.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

3.5. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia da UFF. No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

3.7. Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia da UFF.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 14/03/2011 e 28/03/2011, nas datas e horários apresentados previamente antes de cada etapa.

4.2. O processo de seleção ao mestrado será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Prova teórico-metodológica. As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser divulgada, oportunamente. As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a, conforme item 9.7. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5.2.1 deste edital. A bibliografia para esta prova se encontra no anexo I.

4.2.2. Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá ter até 10 (dez) páginas no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado: o título do pré-projeto, a linha de pesquisa e os nomes de 3 professores para possível orientação, em ordem decrescente de preferência, conforme anexo II. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2.2 deste edital.

4.2.3. Prova Oral. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da argüição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

4.2.4. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Francês ou Inglês). A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser informada oportunamente. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a esta prova serão escritas em português. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com exceção para a prova de proficiência em língua estrangeira onde o candidato será classificado como aprovado ou reprovado.

5.2. A forma de avaliação das etapas do mestrado será a seguinte:

5.2.1. Avaliação da prova Teórico-metodológica: Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 7 (sete) pontos. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade descritiva e de relação entre os conceitos teórico-metodológicos abordados na bibliografia que se encontra no anexo I deste Edital.

5.2.2. Avaliação do Pré-Projeto de pesquisa: Esta etapa será classificatória, constituindo um dos itens de argüição da prova oral.

5.2.3. Avaliação da prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete) pontos. Os aspectos avaliados serão: o currículo, o histórico escolar, a carta de

intenções, a pertinência do pré-projeto de pesquisa e a disponibilidade do/a candidato/a para cursar a Pós-graduação.

5.2.4. Avaliação de Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Estrangeira (Francês ou Inglês): Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa ou francesa na área de sociologia. Caso o candidato/a seja reprovado na prova de interpretação e compreensão de língua estrangeira, este deverá refazer a prova e/ou apresentar atestado de proficiência até o final do primeiro ano letivo.

5.2.5 As notas das provas individuais e a classificação final dos candidatos aprovados só serão divulgadas ao término do concurso;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato/a será a média aritmética das notas obtidas nas provas:

- a) Prova teórico-metodológica
- b) Prova Oral

6.2. Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à vaga.

6.3. A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4. Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova teórico-metodológica.
- b) Maior nota da Prova Oral.
- c) Qualificação na Proficiência.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 14/03/2011 e 25/03/2011. Sendo que o cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas que ocorrerá dia 04/03/2011.

7.1. A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.propfi.uff.br/ppgs.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.

8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data que será oportunamente divulgada, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

9.2. A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.propfi.uff.br/ppgs.

9.5. Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.6. Na prova escrita deverá constar apenas o número de inscrição do/a candidato/a para sua identificação;

9.7. O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Niterói, 12 de novembro de 2010.

BRASILMAR FERREIRA NUNES
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Departamento de Sociologia

#####

ANEXO I**SELEÇÃO MESTRADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2011****BIBLIOGRAFIA**

BOURDIEU, Pierre. “A gênese dos conceitos de habitus e campo” (Cap 3.). In: Poder Simbólico, Lisboa, Ed. Difel, pp.59-74,1989.

BOURDIEU, Pierre. “O Costureiro e sua Grife: contribuição para uma teoria da magia”, in: A produção da crença. Contribuições para uma economia dos bens simbólicos. (3 ed.). Porto Alegre: Zouk, 2001.

DURKHEIM, Émile, MAUSS, Marcel. “Algumas Formas Primitivas de Classificação (1903)”. In: MAUSS, Marcel, Ensaios de Sociologia, Ed. Perspectiva, São Paulo, 1995.

ELIAS, Norbert e SCOTSON, John. “Introdução: ensaio teórico sobre as relações entre estabelecidos-outsiders”. In: Estabelecidos e Outsider: Sociologia das Relações de Poder a partir de uma Pequena Comunidade. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, pp.19-50, 2000.

ELIAS, Norbert. “Reflexões sociológicas sobre Mozart” (Parte I). In: Mozart. Sociologia de um gênio. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, pp. 9-107, 1995.

GOFFMAN, Erving. “A Vida Íntima de uma Instituição Pública”. In: Manicômios, Prisões e Conventos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1974.

PASSERON, Jean Claude. “História e Sociologia: Identidade social e identidade lógica de uma disciplina” (Primeira Parte – Item 3). In: O Raciocínio Sociológico. Ed. Vozes, Petrópolis, pp.64-80, 1995.

MARX, K. “A Mercadoria” (Parte I – cap. 1). In: O Capital. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MILLS, C. Wright. “A promessa” (Cap. 1). In: A Imaginação Sociológica, Rio de Janeiro, Zahar, pp. 9-32, 1982.

Weber, Max. “A ‘objetividade’ do conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política”. In: Metodologia das Ciências Sociais (Parte I). São Paulo: Ed. Cortez/Campinas, Editora da UNICAMP, pp.107-154, 1992.

ANEXO II**SELEÇÃO MESTRADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2011****LINHAS DE PESQUISA****Linha de pesquisa I: “Cultura, Território e Mudança Social”**

A Linha concentra investigações sobre três dimensões fundamentais da vida social: cultura, abrangendo os aspectos simbólicos das relações, instituições e práticas sociais; território, entendido como componente ativo das interações sociais; e os processos de mudança social, que necessariamente perpassam essas dimensões da vida social. O objetivo é abordar os cenários e debates contemporâneos sobre arte, urbanização, mercado, meio-ambiente e os impactos das novas tecnologias. A linha propõe uma investigação e uma discussão aprofundada desses temas-chave, todos submetidos atualmente a novas, complexas e contundentes dinâmicas sociais.

Linha de pesquisa II: “Poder, Estado e Conflitos”

A linha concentra investigações sobre instituições e ações concebidas como estatais e políticas, além de processos e relações de poder. Estimula a reflexão sobre representações sociais, práticas, agentes, relações de poder e conflito que dão sentido social aos processos políticos e estatais. Foca a diversidade e a complexidade dos processos de constituição e consolidação do Estado e da política e seus efeitos sobre a produção das formas de desigualdade e modalidades de violência contemporâneas.

Corpo Docente e Titulação (Informações atualizadas sobre o corpo docente podem ser encontradas na página do programa: www.proppi.uff.br/ppgs)

Professor

BRASILMAR FERREIRA NUNES
LETÍCIA HELENA MEDEIROS VELOSO
LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL
MARCOS OTÁVIO BEZERRA
MARIA LIVIA DE TOMMASI
SIDNEI CLEMENTE PERES
TATIANA GOMES ROTONDARO

Doutorado

Université de Picardie (França)
Universidade de Chicago (E.U.A.)
UFC
UFRJ
Université de Paris I (França)
UNICAMP
IUPERJ